



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1367 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, (Lei nº. 759 de 20/12/2010) e dá outras providências"



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0113	07.002	12.361.0010.2008.339039000000	23.000,00
0272	09.002	16.482.0026.1063.449051000000	80.000,00
0182	08.001	10.122.0019.2023.339039000000	300,00
0303	10.002	25.752.0030.2044.339030000000	45.500,00
0102	07.001	12.364.0014.1031.337041000000	10.000,00
TOTAL			158.800,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0239	09.002	08.241.0028.1074.449051000000	25.000,00
0252	09.002	08.244.0028.1070.449051000000	35.000,00
0260	09.002	08.244.0028.2037.339039000000	10.000,00
0258	09.002	08.244.0028.2037.339030000000	10.000,00
0114	07.002	12.361.0017.1038.449051000000	33.000,00
0187	08.002	10.301.0025.1058.449051000000	300,00
0309	10.003	26.782.0032.1077.449051000000	45.500,00
TOTAL			158.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
data supra
em lugar de costume em